PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00).

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 82/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Exelentísimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jatei, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 713/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.
- **Art. 2º -** Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

SUPLEMENTACAO

02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE	
02.008.12.306.0009.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$15.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	R\$25.000,00
Sub-To	otal:R\$40.000,00
02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA	
02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$10.000,00
Sub-To	otal:R\$10.000,00
Total Parcial Suplementa	do: R\$50.000,00

REDUCAO

02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o

R\$40.000,00

Sub-Total:R\$40.000,00

02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA

02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005

R\$10.000,00

Sub-Total:R\$10.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

ATEL MORALITY

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00).

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 82/2019

Art. 3º - Este decreto entrará em	vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.	
	Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 08 de Julho	de 2019
	ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal	